



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI N° 2.284 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

***“Declara de utilidade municipal a Associação
Batista Ebenezer e dá outras providências.”***

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes aprovou e, eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BATISTA EBENEZER, com sede na Rua 20 nº 882, Santa Cruz, na cidade de Ibiá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.464.236/0001- 41.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 28 de dezembro de 2015


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE- SENTE, NESTA DATA	
IBIÁ,	28 / 12 / 2015
GABINETE DO PREFEITO	

[Handwritten signature over the stamp]